



**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRIGENTE INTERMÉDIO NÍVEL III –
DIRETOR DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Mediante: Comissão Ordinária de Serviço

Concurso: 03/MNECIR/2022

RESULTADO PROVISÓRIO

A presente publicação contém a lista de classificação **provisória**, após a aplicação do método, **Triagem Curricular** contendo as candidaturas **aceites e não aceites**, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga de Dirigente Intermédio Nível III – Diretor de Serviço de Gestão de Recursos Humanos para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, conforme anúncio de concurso n.º 03/MNECIR/2022, publicado no BO, II série, número 176 de 27 de setembro de 2023.

CANDIDATURAS ADMITIDAS A FASE SEGUINTE

N.º	CÓDIGO DO CANDIDATO	RESIDÊNCIA	FORMA DE EXPRESSÃO
1	03/MNECIR/2022-6TYK6	Santiago	Aceite
2	03/MNECIR/2022-IIZBR	Santiago	Aceite
3	03/MNECIR/2022-YSW22	Fogo	Aceite
4	03/MNECIR/2022-BUKQS	Santo Antão	Aceite

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO

N.º	CÓDIGO DO CANDIDATO	RESIDÊNCIA	FORMA DE EXPRESSÃO	MOTIVOS DE EXCLUSÃO
1	03/MNECIR/2022-FW3J1	São Vicente	Não Aceite	e)
2	03/MNECIR/2022-XXLJM	Sal	Não Aceite	b)
3	03/MNECIR/2022-JK2KF	Santiago	Não Aceite	b) e e)



4	03/MNECIR/2022-PL639	Santiago	Não Aceite	e)
5	03/MNECIR/2022-LSX9X	São Vicente	Não Aceite	b) e e)
6	03/MNECIR/2022-BFTFK	Santiago	Não Aceite	e)
7	03/MNECIR/2022-LMWBR	Santiago	Não Aceite	b) e e)
8	03/MNECIR/2022-0IWTJ	Sal	Não Aceite	b) e e)
9	03/MNECIR/2022-OTIPN	Santiago	Não Aceite	e)
10	03/MNECIR/2022-T4RTH	Santiago	Não Aceite	e)
11	03/MNECIR/2022-E2UDV	São Vicente	Não Aceite	b) e e)

- a) Candidato não possui as habilitações literárias de base exigidas;
- b) Candidato não possui formação na área solicitada;
- c) O candidato não possui a formação complementar exigido para o cargo
- d) O Candidato não possui experiência profissional mínima exigida para a função;
- e) O candidato não preenche o perfil adequado à função, apresentando desempenho efetivo de funções fora da área de atividade, ou área relevante para a função.

RECLAMAÇÕES

Os candidatos poderão apresentar as suas reclamações no prazo de **3 (três) dias úteis**, através do seguinte correio eletrónico:
recrutamenton3mnecir2023@gmail.com

RECURSOS

Os candidatos poderão apresentar o recurso no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a receção da resposta a reclamação, através do seguinte correio eletrónico: -
recursos.recrutamentos@gmail.com



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento através do seguinte correio eletrónico: recrutamenton3mnecir2023@gmail.com.

Publicada, 15 de dezembro de 2023.